

Resolução nº 101/13

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Política Nacional da Atenção Básica em Saúde;

Considerando os recursos disponíveis no Orçamento Geral da União do exercício de 2013 e de emenda parlamentar;

Considerando a orientação para cadastramento de propostas no novo sistema de “Gerenciamento de Objetos e Propostas” do Fundo Nacional de Saúde, para entidades Estaduais, Municipais e o Distrito Federal;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia Ordinária** do dia 19 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta cadastrada Fundo Nacional de Saúde/FNS, pelo HOSPITAL PADRE ZÉ – INSTITUTO SÃO JOSÉ, nº **908667/13-001** – Aquisição de equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB